

Inês Maria Rodrigues Brandão

*Transgeracionalidade do Comportamento Criminoso: Análise do
Processo de Socialização sob a Perceção do Próprio*



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2023

Inês Maria Rodrigues Brandão

*Transgeracionalidade do Comportamento Criminoso: Análise do
Processo de Socialização sob a Perceção do Próprio*



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2023

Inês Maria Rodrigues Brandão

*Transgeracionalidade do Comportamento Criminoso: Análise do Processo
de Socialização sob a Percepção do Próprio*

A aluna

(Inês Maria Rodrigues Brandão)

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção de grau de licenciatura em Criminologia, orientado pela Professora Doutora Laura M. Nunes.

Dedicatória

À memória da minha avó,
Maria José Monteiro Borges Rodrigues.

À memória do meu avô,
Fernando Gomes Brandão.

“Num céu imenso, existem duas estrelas que brilham mais que
quaisquer outras, sóis vós que me iluminais nesse caminho
do universo”

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa, por me ter acolhido nos últimos 3 anos e pela sua vasta e ampla formação fornecida pelos seus docentes.

À Professora Doutora Laura Nunes, pela dedicação, disponibilidade e apoio incondicional que demonstrou durante a licenciatura e a realização deste projeto.

Aos meus amigos de curso, Kika, Cris, Helena, Tiago, Luana, por todo o apoio, suporte, carinho, força e orgulho demonstrado nos últimos 3 anos. Sem dúvida que, sem eles e o seu suporte, os últimos 3 anos não teriam sido os melhores.

Aos meus pais e à minha irmã por me terem apoiado nos últimos anos, mesmo com uma mudança radical de licenciatura, por me darem o maior suporte quando mais precisei e por festejarem comigo cada um dos meus sucessos. Sem eles, tudo isto não seria possível.

Ao meu namorado, por toda a paciência para me apoiar no meio da confusão de tirar uma licenciatura e trabalhar, por me apoiar incondicionalmente, por me dar o maior suporte mesmo nos piores momentos e por estar sempre disposto a ajudar em todos os momentos.

Resumo

É inegável a importância que a família tem para com o processo de socialização, uma vez que é o primeiro agente de socialização das crianças. Por esse motivo torna-se pertinente perceber o impacto que o processo de socialização tem para a transgeracionalidade do comportamento criminoso.

Tendo em vista isso, o estudo em questão tem como objetivo investigar a interação entre fatores sociais, familiares e individuais no que toca ao comportamento criminoso, para o qual é necessário ter em consideração o impacto do meio familiar e social na socialização de crianças e jovens, a continuidade do comportamento antissocial ao longo das idades, a transgeracionalidade de comportamentos criminosos e a influência dos estilos educativos. Por essa razão, o estudo explora como o processo de socialização desempenha um papel fundamental na formação de valores, atitudes e comportamentos. Os resultados esperados indicam que o delito e o crime não são resultado de um único fator, mas sim o resultado de uma rede complexa de influências que aborem estas influências de forma holística.

Palavras-chave: Transgeracionalidade, Comportamento Criminoso, Processo de Socialização.

Abstract

The importance that the family has in the socialization process is undeniable, as it is the first agent of children's socialization. For this reason, it is pertinent to understand the impact that the socialization process has on the transgenerationality of criminal behavior.

With this in mind, the study in question aims to investigate the interaction between social, family and individual factors with regard to criminal behavior, for which it is necessary to take into account the impact of the family and social environment on the socialization of children and young people, the continuity of antisocial behavior throughout the ages, the transgenerationality of criminal behavior and the influence of educational styles. For this reason, the study explores how the socialization process plays a fundamental role in the formation of values, attitudes and behaviors. The expected results indicate that crime and crime are not the result of a single factor, but rather the result of a complex network of influences that approach these influences holistically.

Keywords: Transgenerationality, Criminal Behavior, Socialization Process.

Índice

Introdução.....	10
Cap. I Enquadramento Teórico.....	12
1.1. Conceitos Chave.....	12
1.1.1. Conceito de Crime.....	12
1.1.2. Conceito de Transgeracional.....	15
1.1.3. Conceito de Processo de Socialização.....	17
1.2 Teoria do Laço Social, de Hirshi.....	18
1.3. Socialização e desenvolvimento de conduta criminosa – alguns estudos	19
Cap. II Contribuição Empírica.....	24
2.1. Método.....	24
2.1.1. Participantes.....	24
2.1.2. Material e Procedimentos.....	25
2.2. Resultados Esperados.....	26
Conclusão.....	29
Referências Bibliográficas.....	32
Anexos.....	35

Introdução

De acordo com o Ferreira (1986), a transgeracionalidade recupera componentes que atravessam a história familiar e que se mantêm presentes ao longo das gerações. Trata-se de um conceito, no qual encontramos a clara ideia de repetição de determinadas condutas familiares, apesar de apresentarem diferentes nuances, ou seja, os comportamentos são transmitidos pela família no decurso das gerações e mantêm-se presentes ao longo da história familiar.

A transgeracionalidade revela-se pertinente no estudo dos comportamentos criminosos, até porque se trata de um fenómeno no qual se percebe a importância e o impacto do legado transmitido pela família, e que se constitui num enriquecimento pela passagem de valores, costumes e tradições (Falcke e Wagner, 2005), sendo também o processo de passagem de determinados comportamentos desviantes, tais como crime e delito. Por isso, o tema deste projeto foca-se na percepção dos sujeitos que, tendo histórico de conduta criminosa, nos darão informação sobre como decorreu o seu processo de socialização.

Ainda de acordo com Falcke e Wagner (2005), as interações vivenciadas pelos indivíduos, nomeadamente com as figuras significativas no meio familiar, podem influenciar as suas decisões e escolhas ao longo da sua vida, sem que o mesmo se aperceba deste impacto.

Este projeto tem por base uma metodologia qualitativa, uma vez que é previsto a realização de uma análise biográfica em que é incluído o estilo educativo e o processo de socialização a que cada um dos indivíduos foi sujeito, de acordo com a sua percepção.

Os objetivos deste estudo serão os que se seguem. Genericamente, pretender-se-á: i) identificar indicadores do impacto do processo de socialização sobre o desenvolvimento de comportamentos criminosos, junto dos inquiridos; ii) decorrente do anterior, aferir a eventual transgeracionalidade de tais comportamentos, junto da amostra a selecionar. Mais especificamente, buscar-se-á: i) reunir os fatores similares que, eventualmente, encontremos ao longo do processo de socialização dos participantes; ii) identificar indicadores educativos que possam também o desenvolvimento de comportamentos criminosos; iii) reconhecer os aspetos que, em diferentes fases da sua socialização, e em articulação com o estágio desenvolvimental do sujeito nessas fases, possam ter tido impacto na transgeracionalidade da conduta criminosa.

Portanto, este projeto tem como questões centrais de investigação, não perdendo de vista os objetivos entretanto traçados, as seguintes: i) encontrar-se-á um conjunto de indicadores frequentemente identificados, que possibilitem inferir sobre o eventual impacto do processo de socialização sobre o posterior desenvolvimento de condutas criminosas?; ii) Extrair-se-ão informações que permitam associar o estilo educativo percebido como tendo afetado significativamente os comportamentos desviantes / criminosos dos participantes?; iii) Poderemos, face a uma análise integrada dos resultados, inferir sobre o impacto do percurso desenvolvimental sobre a possível transgeracionalidade dos comportamentos criminosos?

Em suma, este estudo encontra-se estruturado em duas partes fundamentais: a primeira parte é relativa à componente teórica, baseada numa revisão da literatura a respeito do tema, onde é explorada a questão da transmissão inter/transgeracional, como foco sobre os conceitos implicados. A segunda parte, dedicada à contribuição propriamente dito, descrevendo, toda a metodologia estipulada para o estudo, designadamente metodologia, objetivos e questões de investigação.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1.1. Conceitos Chave

1.1.1. Conceito de Crime

O conceito de “crime”, apesar de aparentar ser de fácil definição, ultrapassa o conceito legal, sendo que a sua conceção modifica consoante as sociedades em que o mesmo é empregue, bem como que a sua compreensão tem sofrido alterações ao longo do tempo (McGuire, 2004), fazendo assim com que existam várias definições e interpretações defendidas por diversos autores (Dias e Andrade, 1997).

Com o intuito de perceber o que o crime realmente é temos de abordar diversas perspetivas, tais como, sociológica, psicológica e jurídico-legal, as quais iremos estudar seguidamente.

Quando abordamos uma perspetiva sociológica para definirmos o crime temos de ter em consideração que esta perspetiva observa o crime como um fenómeno social, centrando-se nos fatores estruturais, culturais e interacionais que influenciam a ocorrência do crime e sua interpretação na sociedade.

Existem várias definições para o conceito de crime sobre esta perspetiva, como são exemplo, Durkheim (1893, pp.51) na sua teoria do controle social definiu crime como "um ato que ofende as fortes e definidas reações da consciência coletiva", ou seja, é um fenómeno normal e necessário para a sociedade, pois funciona como uma forma de reafirmar e reforçar as normas sociais, argumentando, assim, que a taxa de crime era influenciada pela coesão social e pela integração dos indivíduos na sociedade; Merton (1938), na sua teoria da anomia definiu este conceito como o resultado do desequilíbrio entre as metas culturalmente definidas e os meios socialmente estruturados para alcançá-las, argumentado, assim, que a desigualdade social e a falta de oportunidades podem levar ao surgimento do crime; Becker (1963) com a sua teoria da rotulagem, também conhecida como teoria da rotulação ou *labelling theory*, a qual enfoca como as interações sociais e os processos de rotulação influenciam a construção social do crime, ou seja, o comportamento criminoso é socialmente construído e que a aplicação de rótulos criminais pode levar à estigmatização e à perpetuação do comportamento desviante; Sutherland (1939), desenvolveu a teoria da associação diferencial, a qual ressalta a influência do

contato social e das relações interpessoais no desenvolvimento do comportamento criminoso, definindo crime como um comportamento aprendido em interações sociais com outros indivíduos desviantes.

Em suma, a contribuição da sociologia para uma definição do conceito de crime explora a relação entre crime e estrutura social, examinando fatores como desigualdade social, segregação urbana, desorganização social e influência dos meios sociais que podem afetar os índices de criminalidade em diferentes contextos. Destacando-se, então, a importância das estruturas sociais, dos conflitos, das normas culturais e dos mecanismos de controle social na compreensão do fenômeno criminal, enfatizando a natureza complexa e interconectada do crime, destacando a importância de fatores sociais mais amplos na explicação dos padrões de criminalidade.

O conceito de crime pode, também, ser abordado a partir da perspectiva psicológica, que busca compreender os processos mentais, emocionais e comportamentais dos indivíduos envolvidos em atos criminais. Existem várias definições para o conceito de crime sobre esta perspectiva, como são exemplo, Freud (1895) com as suas teorias psicanalíticas explorou a natureza inconsciente do comportamento humano e seus possíveis efeitos na criminalidade, propondo, assim que, os impulsos e desejos reprimidos no inconsciente podem se manifestar em comportamentos antissociais ou criminosos; Bandura (1973) com a teoria da aprendizagem social, enfatizou a importância da observação e imitação de modelos no que diz respeito a comportamentos criminosos, podendo ser influenciado pelo ambiente social, argumentando que, as pessoas aprendem a cometer crimes por meio da exposição a modelos criminosos e da recompensa ou punição associada a esses comportamentos, podendo estar associados fatores como a exposição à violência, a associação com pares criminosos e a falta de modelos positivos de comportamento podem aumentar a probabilidade de envolvimento em atividades criminosas; Moffitt (1993) desenvolveu a teoria do duplo sistema de desenvolvimento da delinquência, através da qual, argumentou que existem dois caminhos distintos para a criminalidade, sendo que o crime seguiria uma trajetória fortemente associada a fatores de risco.

Em resumo, uma definição do conceito de crime na perspectiva psicológica atende, essencialmente, a fatores de risco, a percursos ou trajetórias de vida, bem como a aprendizagens desenvolvidas. Ora, a estes elementos definidores do conceito, pode associar-se o próprio processo de socialização.

De acordo com Dias e Andrade (1997), a perspectiva jurídico-legal define o crime como todo comportamento que é tipificado como tal pela lei criminal, tendo, evidentemente, uma pena prevista para atribuir a esse ato criminoso. No seu livro “Dos Delitos e das Penas” de Beccaria (1764) definiu crime como um ato que viola as leis estabelecidas pela sociedade. Na verdade, e como já foi referido, as definições de crime podem variar consoante a abordagem teórica, a legislação e os contextos socioculturais, como tal, é pertinente e importante termos em consideração a atual definição portuguesa e as suas tipificações.

Em Portugal, o crime é considerado como uma conduta humana que viola uma norma penal, sendo estabelecido no artigo 1º do Código Penal como o “facto descrito e declarado passível de pena por lei” e o “estado de perigosidade cujos pressupostos sejam definidos por lei” e a que sejam aplicáveis “medidas de segurança criminais”, e no artigo 1º do Código do Processo Penal como o “conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais”.

Segundo o Código Penal Português, para que uma conduta seja considerada um crime, devem estar presentes os seguintes elementos: ação típica, ilícita, culposa ou dolosa, e punível. Esses elementos são essenciais para a configuração de um ilícito penal.

Para que uma conduta seja considerada um crime, é necessário que estejam presentes determinados elementos. Estes incluem a tipicidade (enquadramento da conduta em um tipo penal descrito na lei), a ilicitude (contrariedade com o ordenamento jurídico), a culpabilidade (possibilidade de atribuir culpa ao agente) e a punibilidade (possibilidade de aplicar uma pena ao agente).

É de total importância ter em consideração que os comportamentos que lesam interesses alheios nem sempre estão tipificados como delito, logo não resultam numa condenação pelos Sistema Judiciário (Negreiros, 2001).

O Código Penal português classifica os crimes em diversas categorias/tipos, como crimes contra a vida (homicídio, aborto), crimes contra o património (roubo, furto), crimes contra a integridade física (agressões, ofensas à integridade física), crimes sexuais (violência sexual, abuso sexual), crimes contra a honra (difamação, injúria), entre outros. Cada tipo de crime possui requisitos específicos que devem ser preenchidos para que seja considerado configurado.

A prática de um crime pode levar a consequências legais, como a aplicação de penas privativas de liberdade (prisão), penas não privativas de liberdade (multas, trabalho comunitário), medidas de segurança (internamento em hospital psiquiátrico), entre outras. As penas podem variar de acordo com a gravidade do crime e as circunstâncias específicas do caso.

Além dos elementos essenciais do crime, a literatura jurídica em Portugal aborda também outros conceitos relacionados, como a tentativa de crime, a cumplicidade, a reincidência, a forma qualificada de crime, entre outros. Esses conceitos complementam a compreensão do fenômeno criminal no contexto jurídico português.

É importante ter em consideração que a legislação penal portuguesa está sujeita a atualizações e revisões ao longo do tempo, como tal, é relevante consultar as fontes legais atualizadas, como o Código Penal português e as alterações legislativas relevantes, para obter informações precisas e atualizadas sobre o conceito de crime na perspectiva legal portuguesa.

Em suma e como conclusão desta definição, a definição que teremos em consideração como a fundamental a seguinte definição de crime como: O crime é um comportamento humano que viola as leis estabelecidas pelo sistema legal em vigor, resultante de fatores individuais, como traços psicológicos e motivações individuais, podendo ser influenciado por fatores sociais, como estrutura socioeconômica, normas culturais e desorganização social.

1.1.2. Conceito de Transgeracional

O conceito de transgeracional abrange diferentes áreas, como a psicologia, a sociologia e a antropologia. O termo "transgeracional" refere-se à transmissão de características, comportamentos, traumas ou padrões familiares de uma geração para outra.

O que acaba por ser transmitido de geração em geração, por meio das relações e vivências intrafamiliares, revela-se de central importância na transmissão de valores e princípios, bem como no desenvolvimento de certos comportamentos como o delituoso. Portanto, a transgeracionalidade é, de todo, uma dimensão a explorar no estudo dos comportamentos criminosos (Falcke e Wagner, 2005).

De acordo com as autoras Musachio e Daudt (2003), a intergeracionalidade indica que há passagem de conteúdos que podem ser ocasionadas por questões culturais e sociais e económicas sem permanecer necessariamente nas seguintes. O provérbio americano “*The apple doesn't fall far from the tree*”, além de ilustrar a crença da sociedade de que pais e filhos/as partilham semelhanças, que se podem refletir quer a nível físico quer a nível comportamental, como por exemplo, o comportamento antissocial e criminal (Van de Weijer et al., 2017).

A transgeracionalidade representa os componentes psíquicos que passam as histórias familiares e estão presentes nas gerações, através das figuras significantes. É através destas figuras que é transmitido linguagens usadas dentro da família, estabelecendo, assim, comunicações no meio sendo, por isso, capaz de transmitir bloqueios, problemas e exigências e ambições.

Assim os costumes e valores estabelecidos nas gerações são o que provocam o vínculo do indivíduo com o passado, o seu enraizamento e sentimento de pertença. Isso ocorre devido ao ambiente familiar ser o primeiro que vai transmitir ao sujeito os seus valores e as informações que são determinantes para a construção da sua personalidade (Medeiros, 2014). Ou seja, os papéis e os modos de funcionamento repetem-se por diversas gerações, isso porque estas repetições acontecem por efeitos das memórias e das histórias de gerações familiares anteriores quando se encontram perante as mesmas circunstâncias (Silva, 2018).

Esta noção de continuidade de um padrão de comportamentos através de gerações ocorre através de um processo denominado Transmissão Intergeracional. Este processo é definido pela transferência, dos pais para os filhos, de capacidades, características e comportamentos individuais (Lochner, 2008). Pode dizer-se que a família é a instituição ideal para ensinar os valores éticos e culturais, assim como as regras, papéis e as crenças, pois referimo-nos a um sistema relacional vivo e que se renova com o passar do tempo (Amandini, 2015; Jessel, 2009).

1.1.3. Conceito de Processo de Socialização

A socialização é um processo fundamental na formação e desenvolvimento dos indivíduos, que ocorre ao longo de toda a vida. Esse processo envolve a aprendizagem das normas, valores, papéis e comportamentos da sociedade em que estamos inseridos.

Várias são as definições que encontramos para o conceito de processo de socialização, como são exemplos, Cooley (1902) através da sua teoria do espelho social definiu o conceito como o processo a partir do qual os indivíduos obtêm uma autoimagem e identidade através das interações sociais com os outros, fundamentando, assim, que a percepção da sociedade sobre nós mesmos e que, por consequência, influencia a formação de identidade de cada indivíduo; Mead (1934) com a sua teoria do interacionismo simbólico destaca a importância dos processos de interação face a face na construção da realidade social e na internalização das normas sociais, no qual, a socialização ocorre por meio da internalização dos significados culturais e da interação com os outros; Goffman (1959) descreveu a socialização como o processo através do qual os indivíduos aprendem a desempenhar papéis sociais e como se ajustar face às expectativas sociais; Piaget (1965) com a teoria do desenvolvimento humano concentrou-se essencialmente na socialização que ocorre durante o desenvolvimento da criança, definindo, assim, o processo de socialização como a forma através do qual os indivíduos internalizam regras, normas e valores, formulando, desta forma, um sistema de pensamento moral.

Estudos na área do processo de socialização mostram que os pais desempenham um papel crucial na transmissão de valores, crenças e comportamentos para seus filhos. A socialização familiar ocorre por meio de interações diárias, modelagem de comportamento e comunicação verbal e não verbal. (Tizard, B., & Hughes, M., 1984).

Além da família, outros agentes de socialização desempenham um papel significativo, como a escola, os pares, os meios de comunicação e a cultura. A escola desempenha um papel importante na socialização ao transmitir conhecimentos acadêmicos e habilidades sociais. Os pares influenciam os comportamentos, atitudes e identidades dos indivíduos, especialmente durante a adolescência. Os meios de comunicação, como a televisão e a internet, também têm um impacto significativo na socialização, moldando percepções de mundo e comportamentos. (Bronfenbrenner, 1979)

Além disso, a literatura destaca a influência das mudanças sociais e culturais no processo de socialização. À medida que as sociedades evoluem e as normas e valores mudam, os

processos de socialização também se modificam. A globalização e as tecnologias de informação têm contribuído para transformações na forma como nos socializamos, ampliando as interações sociais além dos limites geográficos e modificando as dinâmicas culturais. (Giddens, 1991).

1.2. Teoria do Laço Social, de Hirschi

A teoria do laço social, desenvolvida por Hirschi (1969), é uma abordagem sociológica que busca explicar o comportamento criminoso com base na qualidade dos laços sociais que os indivíduos têm com a sociedade. Portanto, tal teorização não passa ao largo de conceitos como os que acabamos de apresentar, designadamente, remete para a socialização de crianças e jovens, o que, por seu turno, nos aproxima do que possa ser transgeracional.

De acordo com o autor desta teoria, a ausência de laços e de uma vinculação consistente com a sociedade poderá prover o indivíduo de maior predisposição para a prática criminal. Nesse sentido, o autor destaca que as principais componentes do laço social são: a vinculação, o empenhamento, o investimento e as crenças.

No que diz respeito à vinculação, esta consiste nos laços que o indivíduo cria com os progenitores logo desde a infância, tendo como base o processo de socialização, o que fará com que respeite as mesmas normas que os seus pais, concebendo uma vinculação aos mesmos. Posteriormente, na sua adolescência, a sociedade exercerá uma pressão sobre o sujeito para a sua conformação às normas sociais. O laço que o indivíduo cria com os progenitores, o respeito pelas regras por eles impostas e o conseqüente respeito e conformidade para com as normas sociais, terá repercussões à escola, ao grupo de pares e à restante sociedade na sua generalidade. Sendo assim, a vinculação é maior quanto maior for a importância que o indivíduo dê à opinião que os outros possuem de si (aspecto qualitativo) e quanto maior for o número de instituições convencionais às quais o indivíduo está vinculado (aspecto quantitativo) (Hirschi, 2002; Siegel, 2012).

Por sua vez, o empenhamento consiste na dedicação do indivíduo às atividades ditas convencionais (escola, ocupação de tempos livres). A opção de enveredar pelo caminho criminal diverge de acordo com o interesse do indivíduo pelas atividades convencionais já mencionadas, sendo que este efetua um balanço entre as desvantagens e as

desvantagens da adoção de comportamentos criminais. Tem, também, impacto o tempo que o indivíduo dedica para a realização das atividades convencionais. Neste sentido, quanto maior for o interesse pelas atividades convencionais e o tempo despendido nas mesmas, menor será a tendência para o indivíduo optar pela prática criminal, tendo em consideração que, assim, possui fortes laços sociais e está vinculado às normas convencionais. Com isto, destaca-se a componente do investimento associada ao laço social (Born, 2005; Siegel, 2012).

Assim, a transição à prática de atos criminais varia tendo em conta à autoidentificação do indivíduo para com as normas sociais e a credibilidade que deposita nas mesmas. Quanto maior for a vinculação supracitada, os laços criados com as instituições convencionais e com a sociedade, menor é a probabilidade de o indivíduo transgredir as normas sociais (Cusson, 2002).

Sucintamente, Hirschi (1969) pretende com a sua teoria admitir a possibilidade de cada indivíduo ser um “potencial desviante”, sem nunca esquecer de que esta possibilidade depende de variáveis como, por exemplo, os laços sociais, a vinculação às instituições convencionais, o envolvimento nas atividades convencionais, a conformidade com as normas sociais, poderá apresentar uma “intolerância ao desvio”, não enveredando pela via criminal (Gonçalves, 2008).

1.3. Socialização e desenvolvimento de conduta criminosa – alguns estudos

No que diz respeito aos estudos sobre a relação entre a socialização e o desenvolvimento de conduta criminosa, não esquecendo de considerar a eventual transgeracionalidade de tais condutas, aquela tem-se demonstrado relevante no que toca aos estudos, dos quais serão apresentados de seguida alguns.

Moffitt (1993) com a sua teoria do “desvio de vida” examinou o desenvolvimento da conduta criminosa ao longo do tempo, usando como metodologia, uma abordagem de taxonomia dupla, analisando dados longitudinais para identificar a prevalência do comportamento antissocial em diferentes idades e observaram como este comportamento se desenvolveu ao longo do tempo. Com este estudo, Moffitt revelou dois factos supostamente incongruentes: (1) o comportamento antissocial apresenta uma continuidade impressionante ao longo das idades, e (2) sua prevalência muda

drasticamente, aumentando quase 10 vezes durante a adolescência. Tudo isto levou a que inferir-se que o indivíduo pode ingressar no mundo da marginalidade em diferentes idades, no entanto, a infância e a adolescência são as mais frequentes. As justificações para esta adoção da prática criminosa são diversificadas e a continuidade dos comportamentos varia tendo em conta fatores externos, que ultrapassam o indivíduo, tais como fatores de índole social ou familiar, e intrínsecos.

De acordo com Born (2005), várias perspetivas de pesquisa buscam compreender o fenómeno da delinquência, incluindo a criminológica, psicossocial, desenvolvimental e clínica. Neste estudo em particular, a análise concentra-se principalmente nas perspetivas psicossocial, que considera a delinquência como um fenómeno que está intrinsecamente ligado à sociedade em que ocorre, sendo um comportamento social que deve ser compreendido em seu contexto, e desenvolvimental, que procura entender a delinquência no contexto da vida do indivíduo, explorando suas origens e fatores que levam ao seu surgimento.

Tendo em conta que estamos a analisar um ser social, o ser humano percorre várias fases no decurso da sua vida, no entanto a fase da infância e adolescência desempenha um papel crucial no processo de aprendizagem das habilidades sociais e na integração na sociedade, sendo um período fundamental para o desenvolvimento da socialização. Na primeira estância, a infância, o seu ponto de referência da criança são os pais e mais tarde, na adolescência, o grupo de pares e o meio escolar exercem um grande impacto, uma vez que, é onde passa a maior parte do seu tempo (Born,2005).

Neste sentido, é possível afirmar que a família e o grupo de pares são imprescindíveis no desenvolvimento da personalidade e da identidade do jovem. As figuras de referência para o jovem irão ditar grande parte do comportamento antissocial. A não socialização ou a dificuldade de se integrar no grupo de pares e a ausência de vínculos familiares origina no jovem um sentimento de marginalização e de exclusão, que poderá dar origem a atos delinquentes (Born, 2005; Martinho, 2010).

Thornberry (2009) observou a possível influência da socialização, no âmbito das interações com os pares e do meio social envolvente, sobre o desenvolvimento de conduta criminosa. Entre outras conclusões, o autor referiu que o comportamento antissocial na adolescência é afetado por condutas delituosas durante a infância, com intermediação do próprio estilo parental aplicado pelos pais.

Por sua vez, Farrington (2002) realizou estudos longitudinais que exploraram a relação entre a socialização, os fatores individuais e o desenvolvimento de comportamento criminoso. Nesse estudo, Farrington apresentou seis potenciais abordagens, que não são mutuamente exclusivas, para explicar a transmissão de comportamento criminoso intergeracionalmente. Primeiramente, o crime pode ser parte de um ciclo mais amplo de privação, tanto a nível individual como familiar, como por exemplo, pobreza, famílias desestruturadas, pais jovens e inexperientes na parentalidade. O segundo mecanismo refere-se ao ambiente em que os filhos são criados, geralmente em comunidades violentas, com condições sanitárias precárias e poucas oportunidades de recreação e lazer, o que aumenta as chances de envolvimento com a criminalidade.

Ainda segundo Farrington (2002), o terceiro mecanismo está relacionado ao que o autor chama de "acasalamento seletivo", no qual ocorre a formação de casais cujos membros também possuem um histórico familiar e individual ligado à criminalidade. O quarto mecanismo aborda as teorias de aprendizado social, nas quais os jovens podem imitar e aprender comportamentos criminosos através de interações com outras pessoas. O quinto mecanismo envolve fatores genéticos, como uma predisposição genética para comportamentos criminosos, que pode ser transmitida aos descendentes. Por fim, o sexto mecanismo é de natureza social, no qual o autor argumenta que as autoridades, como a polícia e os agentes da justiça, tendem a aumentar a vigilância sobre os filhos de criminosos, intensificando a fiscalização sobre eles.

Posteriormente Piquero (2008) investigou o papel que a socialização tem para a explicação do comportamento criminoso, analisando fatores sociais, como, por exemplo, a influência dos pares e a socialização, para tentar entender a ocorrência da delinquência. Com o seu estudo, este autor analisou dados longitudinais sobre atividade criminosa a nível global, visando investigar o padrão longitudinal dessa atividade, e adotando o procedimento de trajetória como técnica para estudar e compreender as mudanças na atividade criminosa ao longo do tempo, em grupos distintos de infratores. O estudo permitiu-lhe, identificar diferentes trajetórias infracionais em diferentes idades e a influência de fatores específicos em cada grupo, como, por exemplo, o efeito de gangues na violência, a relação entre trabalho e crime, o impacto da primeira infância no desenvolvimento da delinquência, entre outros.

Steinberg (2014) abordou a adolescência como um período crítico caracterizado por mudanças, também elas, sociais e emocionais, que influenciariam decisões e

comportamentos dos jovens. Os adolescentes são altamente influenciados pelo meio social e estão em busca de sua própria identidade. Tendo em conta todos estas mudanças e influências, o autor investigou a forma como os fatores sociais, a pressão dos pares, a família, a escola, a comunidade de pertença, a exposição a comportamentos delinquentes sociais e a falta de supervisão adequada, podem contribuir para o aumento do envolvimento no crime. Ora, todos os elementos apontados contribuem para o processo de socialização, podendo ter implicações na eventual transgeracionalidade do comportamento.

Aliás, deve salientar-se que já Akers (1998) e Sutherland, (1939) referiam as interações sociais e o meio de desenvolvimento do sujeito como algo que contribui para a adoção de condutas delituosas.

A propósito dessa ideia, Nunes et al. (2008) realizaram um estudo que investigou o impacto de variáveis familiares no desenvolvimento infantil. Os resultados deste estudo sugerem que a identificação das variáveis familiares que influenciam o desenvolvimento infantil é crucial para compreender a dinâmica familiar e o processo de socialização. A investigação destacou a relevância de uma gama de variáveis familiares com impacto nesse processo.

De acordo com um estudo realizado por Martins et al. (2022) sobre a relação entre estilos educativos e as dimensões da qualidade de vida, como bem-estar emocional de 30 crianças/adolescentes, sugeriu a importância de programas de educação parental para melhorar o desenvolvimento emocional das crianças e adolescentes. Prata et al. (2018) realizaram um estudo sobre a violência intrafamiliar e aspetos psicológicos relacionados, com foco na transgeracionalidade. A investigação apontou para conclusões no sentido de que, crianças e adolescentes expostos à violência intrafamiliar enfrentam prejuízos significativos em seu desenvolvimento emocional e comportamental. Portanto, podemos inferir que esse tipo de violência afeta a socialização e, até mesmo, os comportamentos futuros.

Barros, G. et al. (2009) estudou os fatores de risco relacionados ao desenvolvimento do comportamento agressivo, através do qual para além dos fatores genéticos por este autor apontados, este estudo permitiu identificar fatores socioculturais como, maus tratos na infância, pobreza, criminalidade e comportamento antissocial na infância. Levando à conclusão de que a interação entre fatores biológicos e ambientais pode ser impulsionada

Transgeracionalidade do Comportamento Criminoso: Análise do Processo de Socialização sob a Perceção do Próprio

por um ambiente adverso, o que leva a um aumento dos riscos agregados ao desenvolvimento de comportamentos agressivos.

Após a apresentação dos conceitos, do enquadramento teórico e de alguns estudos a respeito, passar-se-á a apresentar a contribuição empírica que esta pesquisa poderá vir a dar.

Capítulo II – Contribuição Empírica

2.1.Método

O estudo que aqui se apresenta seguirá uma metodologia qualitativa, mediante um desenho exploratório, descritivo, transversal, cujos objetivos gerais serão: i) identificar indicadores do impacto do processo de socialização sobre o desenvolvimento de comportamentos criminosos, junto dos inquiridos; ii) aferir a eventual transgeracionalidade de tais comportamentos, junto da amostra. Mais especificamente, buscar-se-á: i) reunir os fatores similares que, eventualmente, encontremos ao longo do processo de socialização dos participantes; ii) identificar indicadores educativos que possam também o desenvolvimento de comportamentos criminosos; iii) reconhecer os aspetos que, em diferentes fases da sua socialização, e em articulação com o estágio desenvolvimental do sujeito nessas fases, possam ter tido impacto na transgeracionalidade da conduta criminosa.

No respeitante às questões centrais de investigação, e seguindo o que já se introduziu neste trabalho, procuraremos respostas para as seguintes: i) encontrar-se-á um conjunto de indicadores frequentemente identificados, que possibilitem inferir sobre o eventual impacto do processo de socialização sobre o posterior desenvolvimento de condutas criminosas?; ii) Extrair-se-ão informações que permitam associar o estilo educativo percebido como tendo afetado significativamente os comportamentos desviantes / criminosos dos participantes?; iii) Poderemos, face a uma análise integrada dos resultados, inferir sobre o impacto do percurso desenvolvimental sobre a possível transgeracionalidade dos comportamentos criminosos?

Apresentados os aspetos metodológicos, segue-se a possível caracterização da amostra.

2.1.1. Participantes

Dado estarmos perante um estudo qualitativo, podemos afirmar que a amostra se fechará quando se verificar que se esgotaram as respostas, num processo de saturação amostral.

Antecipa-se ainda a integração de sujeitos jovens que se encontrem a cumprir pena, tendo histórico de comportamento delinvente, cujas idades oscilem entre os 18 e os 24 anos.

Para a recolha de dados, apresentam-se de seguida os materiais e os procedimentos que regerão o desenvolvimento do estudo.

2.1.2. Material e Procedimentos

No caso do nosso estudo, optamos por utilizar a entrevista semiestruturada como método de colheita de dados. Essa técnica foi selecionada devido à sua capacidade de combinar questões abertas e fechadas, permitindo ao entrevistado abordar o tópico proposto de forma ampla, enquanto ainda mantemos um direcionamento (Lakatos & Marconi, 1996).

Além disso, a escolha pela entrevista semiestruturada possibilita-nos aceder a informações subjetivas que estão ligadas aos valores, atitudes e opiniões do entrevistado. Conforme Duarte (2004) destaca, o facto de as entrevistas serem especialmente pertinentes quando pretendemos destacar práticas, crenças, valores e sistemas de categorização em contextos sociais específicos, nos quais conflitos e contradições podem não ser relevantes.

No nosso caso, o guião de entrevista (Cf. Anexo A) será desenvolvido com características semiestruturadas e semidiretivas. Isso significa que iremos incluir perguntas diretas, fechadas e de resposta objetiva, muitas vezes com opções limitadas de resposta. Alternadamente, também faremos uso de perguntas mais abertas, que proporcionarão espaço para respostas subjetivas e mais amplas por parte dos entrevistados.

Inicialmente, na fase da implementação prática deste estudo, temos a intenção de conduzir uma sessão informativa. Durante essa sessão, os objetivos do estudo e os procedimentos metodológicos serão apresentados aos participantes. Após isso, serão disponibilizados o consentimento informado (Cf. Anexo B) e a autorização para a gravação de áudio da entrevista (Cf. Anexo C), apenas daqueles participantes que optarem voluntariamente por se envolver no estudo.

As entrevistas serão agendadas previamente com cada um dos participantes, levando em consideração a disponibilidade deles. Além disso, essas entrevistas serão realizadas em locais reservados, garantindo assim as condições necessárias para assegurar o anonimato do entrevistado e a confidencialidade dos dados coletados (Boni & Quaresma, 2005).

No que se refere à proteção da confidencialidade e anonimato dos participantes, nenhum dado que possa identificá-los será compartilhado. Comprometemo-nos a manter o sigilo profissional e garantir a declaração de confidencialidade por parte do entrevistador.

2.2. Resultados Esperados

Os resultados a apresentar neste projeto são aqueles que, em função do obtido na revisão da literatura, nos poderão fazer ter uma expectativa quanto ao tema em estudo e quanto ao que poderemos encontrar, já que, tratando-se de um projeto, apenas pode antecipar expectativas.

Assim, começamos por apresentar um quadro de que constem as ligações entre resultados dos estudos e teorias consultador e os que poderemos esperar em cada dimensão do fenómeno (Cf. Quadro 1).

Transgeracionalidade do Comportamento Criminoso: Análise do Processo de Socialização sob a Percepção do Próprio

Quadro 1.

Relação entre a literatura revista e os resultados esperados.

Literatura Revista	Resultados Esperados
1. Hirschi (1969): meio familiar/social/grupo de pares com impacto na socialização de crianças e jovens...	1.1. Confirmação de impacto familiar e social sobre comportamento – socialização e transgeracionalidade de condutas 1.2. Impacto do grupo de pares sobre desenvolvimento de delitos
2. Moffitt (1993): o comportamento antissocial apresenta uma continuidade ao longo das idades e a sua prevalência muda drasticamente	2.1. Impacto de fatores externos, como fatores de índole social e/ou familiar.
3. Born (2005): a delinquência como um fenômeno que está intrinsecamente ligado à sociedade em que ocorre e ao meio em que se desenvolve, levando ao explorar das origens e fatores que origina o seu surgimento	3.1. Impacto de figuras de referência no que diz respeito ao comportamento antissocial 3.2. Desenvolvimento de sentimentos de marginalização e de exclusão, quando se depara com a ausência da socialização ou dificuldade de se integrar.
4. Thornberry (2009): influência da socialização, no âmbito das interações com os pares e do meio social envolvente	4.1. Influência do estilo parental aplicado pelos pais
5. Farrington (2002): relação entre a socialização, os fatores individuais e o desenvolvimento de comportamento criminoso	5.1. Seis potenciais abordagens para explicar a transmissão de comportamento criminoso intergeracionalmente: privação, ambiente, acasalamento seletivo, aprendizagem social, fatores genéticos, sociedade.
6. Piquero (2008): papel que a socialização tem para a explicação do comportamento criminoso, analisando fatores sociais...	6.1. Impacto da relação entre trabalho e crime, e o impacto da primeira infância no desenvolvimento da delinquência
7. Steinberg (2014): a forma como os fatores sociais podem contribuir para o aumento do envolvimento no crime	7.1. Confirmação da contribuição que os fatores sociais têm no que diz respeito a uma eventual transgeracionalidade do comportamento.
8. Nunes et al. (2008): o impacto de variáveis familiares no desenvolvimento infantil.	8.1. Importância da identificação das variáveis familiares que influenciam o desenvolvimento infantil, devido ao seu impacto no processo de socialização.
9. Martins et al. (2022): a relação entre estilos educativos e as dimensões da qualidade de vida	9.1. Impacto que as exposições a violência intrafamiliar têm na socialização e em comportamentos futuros
10. Barros, G. et al. (2009): relação entre os fatores de risco e o desenvolvimento do comportamento agressivo	10.1. Confirmação de que a interação entre fatores biológicos e ambientais pode ser impulsionada por um ambiente adverso podem estar associados à adoção de comportamentos antissociais.

De acordo com Hirschi (1969), nos nossos resultados será possível confirmar a influência do meio familiar e social sobre o comportamento, destacando a importância da socialização e a possibilidade de transgeracionalidade de comportamentos, e será possível sobressaltar o impacto positivo do grupo de pares no desenvolvimento de comportamentos delinquentes.

Por sua vez, o estudo de Moffitt, será nos possível identificar que fatores externos, incluindo fatores sociais e familiares, têm um impacto no comportamento antissocial ao longo da vida.

Por conseguinte e tendo em conta Born (2005), é possível nos destacar a influência de figuras de referência no comportamento antissocial e a forma com o desenvolvimento de sentimentos de marginalização e exclusão quando a socialização é ausente ou difícil.

De acordo com Thornberry (2009), será nos possível ressaltarmos a importância do estilo parental na socialização e no desenvolvimento de comportamentos criminosos.

Tendo como referência Farrington (2002), é possível identificarmos seis potenciais abordagens para explicar a transmissão intergeracional de comportamento criminoso, incluindo fatores sociais e genéticos.

Por sua vez, através de Piquero (2008) é possível ressaltarmos o impacto da relação entre trabalho e crime, bem como o papel da primeira infância no desenvolvimento da delinquência.

Tendo em conta Steinberg (2014), será possível confirmarmos a contribuição dos fatores sociais para a transgeracionalidade do comportamento.

De acordo com Nunes et al. (2008) é-nos possível destacar a importância de identificar variáveis familiares que influenciam o desenvolvimento infantil e sua relação com o processo de socialização.

Por sua vez e tendo em conta Martins et al. (2022) será possível observar o impacto das exposições à violência intrafamiliar na socialização e em comportamentos futuros.

Por fim, mas não menos importante, tendo como referência Barros, G. et al. (2009), será possível confirmarmos que a interação entre fatores biológicos e ambientais, particularmente em ambientes adversos, pode estar associada à adoção de comportamentos antissociais.

Conclusão

Em virtude dos fatos mencionados, é-nos necessários clarificarmos os objetivos e as questões centrais de investigação respondidos tendo em conta toda a literatura e o guião de entrevista que vos foi apresentado.

No que se refere aos objetivos gerais, todos eles são alcançados da seguinte forma: i) identificar indicadores do impacto do processo de socialização sobre o desenvolvimento de comportamentos criminosos, junto dos inquiridos, com base em estudos de Hirschi (1969), Born (2005), Thornberry (2009), Piquero (2008), Steinberg (2014) e Barros et al. (2009), que exploram o impacto do ambiente familiar, social e de pares, bem como fatores externos e sociais na socialização e no desenvolvimento de comportamentos criminosos; ii) decorrente do anterior, aferir a eventual transgeracionalidade de tais comportamentos, junto da amostra a selecionar, apoiando-nos nos estudos de Moffitt (1993), Born (2005), Piquero (2008) e Barros et al. (2009), que discutem a continuidade do comportamento antissocial ao longo das idades e a influência da sociedade e da socialização na transmissão intergeracional de comportamentos criminosos.

No que diz respeito aos objetivos específicos, conseguimos alcançá-los da seguinte forma: i reunir os fatores similares que, eventualmente, encontremos ao longo do processo de socialização dos participantes, com base em estudos de Hirschi (1969), Thornberry (2009) e Piquero (2008), que exploram influências comuns na socialização e no desenvolvimento de comportamentos criminosos; ii) identificar indicadores educativos que possam também o desenvolvimento de comportamentos criminosos, apoiando-nos em estudos de Born (2005), Steinberg (2014) e Nunes et al. (2008), que abordam a relação entre educação, estilos parentais e comportamento antissocial; iii) reconhecer os aspetos que, em diferentes fases da sua socialização, e em articulação com o estágio desenvolvimental do sujeito nessas fases, possam ter tido impacto na transgeracionalidade da conduta criminosa, isso é explorado por meio de estudos de Moffitt (1993), Born (2005) e Barros et al. (2009), que abordam o desenvolvimento ao longo das idades e os fatores associados à transmissão intergeracional de comportamentos criminosos.

No que toca às questões centrais de investigação, todas são respondidas de forma concisa: i) encontrar-se-á um conjunto de indicadores frequentemente identificados, que possibilitem inferir sobre o eventual impacto do processo de socialização sobre o

posterior desenvolvimento de condutas criminosas?, com base em estudos de Hirschi (1969), Born (2005), Thornberry (2009), Piquero (2008) e Steinberg (2014), que exploram fatores familiares, de pares e sociais que influenciam o comportamento criminal; ii) Extrair-se-ão informações que permitam associar o estilo educativo percebido como tendo afetado significativamente os comportamentos desviantes / criminosos dos participantes?, considerando os estudos de Born (2005), Steinberg (2014) e Nunes et al. (2008), que investigam a influência da educação e dos estilos parentais nesse contexto; iii) Poderemos, face a uma análise integrada dos resultados, inferir sobre o impacto do percurso desenvolvimental sobre a possível transgeracionalidade dos comportamentos criminosos?, com base em estudos de Moffitt (1993), Born (2005), Piquero (2008) e Barros et al. (2009), que exploram a continuidade do comportamento antissocial ao longo das idades e os fatores associados a essa transmissão.

Portanto, com uma análise cuidadosa dos resultados desses estudos, é viável responder às questões centrais de investigação que foram formuladas e são relacionáveis com a socialização, estilos educativos e transmissão de comportamentos criminosos ao longo das gerações.

Tendo em conta tudo o já mencionado anteriormente, os estudos indicam que o delito e o crime são fenômenos complexos influenciados por uma série de fatores. Não são apenas resultado do comportamento individual, mas também estão intrinsecamente ligados ao ambiente social, familiar e de pares em que ocorrem. Os resultados esperados sugerem que o comportamento antissocial pode ser transmitido de uma geração para outra, destacando a importância de entender como fatores sociais, familiares e ambientais desempenham um papel nesse processo. Os estilos educativos dos pais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de comportamentos desviantes ou criminosos dos filhos. Estes estilos podem variar de autoritários a permissivos e têm influência na formação de valores, atitudes e normas morais.

O processo de socialização é crucial na formação do indivíduo e na sua interação com a sociedade. Os estudos demonstram que a socialização não ocorre apenas no ambiente familiar, mas também nas interações com pares e no meio social envolvente. Toda a pesquisa destaca a complexidade dos fatores que contribuem para o delito e o crime. Não há uma única explicação, mas sim uma interação de influências sociais, familiares, genéticas e individuais. A sociedade em que uma pessoa cresce e vive tem um impacto

significativo no seu comportamento. Ambientes sociais adversos, marcados pela falta de oportunidades e pela marginalização, podem aumentar a probabilidade de envolvimento em comportamentos criminosos.

Com a tentativa de compreender a relação entre estilos educativos, socialização e comportamento criminoso pode ser crucial para desenvolver estratégias de intervenção preventiva, como o apoio às famílias na promoção de estilos parentais saudáveis e a criação de oportunidades positivas para os jovens. A pesquisa, também, destacou a importância de uma abordagem multidisciplinar para compreender o delito e o crime.

Em suma, os estudos e resultados indicam que o delito e o crime são influenciados por uma rede complexa de fatores sociais, familiares e individuais. Compreender essas influências é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e intervenção. Além disso, reconhecer a transgeracionalidade de comportamentos criminosos destaca a importância de abordar esses problemas de forma holística e de considerar não apenas o indivíduo, mas também o contexto em que ele se desenvolve.

Referências

- Akers, R. L. (1998). *Social Learning and Social Structure: A General Theory of Crime and Deviance*. Northeastern University Press.
- Beccaria, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Trad. José Cretella Jr. E Agnes Cretella. 2.^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999
- Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. Londres: The Free Press.
- Boni, V. & Quaresma, J. S. (2005). Aprendendo a entrevistar: Como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Electrónica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, 2 (Janeiro-Julho), pp. 68-80.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa, Climepsi Editores
- Barros, G. et al. (2009). Estudo de revisão dos fatores biológicos, sociais e ambientais associados com o comportamento agressivo [Em linha]. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1516-44462009000600006>> [Consultado em 22.08.2023].
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Harvard University Press.
- Código Penal. Porto Editora. 9^a Edição
- Dias, J. e Andrade, M. (1997). *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Duarte, R. (2004). Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar em Revista*, 24: 213-225.
- Durkheim, E. (1893). *De la division du travail social*. Paris: Presses Universitaires De France
- Falcke, D.; Wagner, A. (2014). Como se perpetua a família?: a transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014, pp. 25-44.
- Farrington, D. P. (2002). Family influences on delinquency. *Juvenile justice and delinquency*, 52(4).

Giddens, A. (1991). *Modernity and self-identity: Self and society in the late modern age*. Stanford University Press.

Hirst, E. (1980). Marx e Engels: sobre direito, crime e moralidade. In: TAYLOR, I., WALTON, P., & YOUNG, J. (Eds.). *Criminologia Crítica*. (Juarez Cirino dos Santos & Sergio Tancredo, Trans.). Rio de Janeiro: Graal.

Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (1996). *Técnicas de Pesquisa*. (3.^a Ed.). São Paulo: Editora Atlas.

Martinho, L. (2010). *O Papel da Educação Parental no Comportamento Anti Social dos Adolescentes*. Universidade de Coimbra, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

Martins, E. et al. (2022). Estilos Educativos Parentais, Bem-estar Emocional e Autoestima Em Crianças e Adolescentes. Instituto Superior Politécnico Gaya. *Psicologia, Educação e Cultura*. Vol. XXVI, Nº 3

Maloku, E. (2020). Theory of Differential Association. [Em linha]. Disponível em < <http://dx.doi.org/10.36941/ajis-2020-0015> > [Consultado em 05.09.2023].

Matsueda, R. L. (1988). The current state of differential association theory. *Crime and Delinquency*, 34(3), 277-306.

Merton, R. (1938). Social Structure and Anomie. *American Sociological Review*, Vol. 3, No. 5, pp. 672-682.

Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), pp. 674-701.

Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis*. 1.^a edição. Editorial Notícias.

Nunes, C. et al. (2008). Variáveis da família e seu impacto sobre o desenvolvimento infantil. *Temas psicol.* Vol.16, No.2 Ribeirão Preto

Prata, Luana Cristina Gonçalves; Parra, Cláudia Regina; Reis, Delaine Martins - “O Impacto da Violência Intrafamiliar no Desenvolvimento Psíquico Infantil”. *Psicologia.pt - O Portal dos Psicólogos*. [Em linha]. Disponível em < https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?o-impacto-da-violencia-intrafamiliar-

[no-desenvolvimento-psiquico-infantil&codigo=A1253&area=d11a](#)> [Consultado em 25.07.2023].

Piquero, A. R. (2008). The Long View of Crime: A Synthesis of Longitudinal Research [Em linha]. Disponível em < https://doi.org/10.1007/978-0-387-71165-2_2> [Consultado em 22.08.2023].

Steinberg, L. (2014). The Age of Opportunity: Lessons from the New Science of Adolescence. Eamon Dolan/Houghton Mifflin Harcourt

Sutherland, E. (1934). Principles of criminology. Lippincott: Philadelphia.

Sutherland, E. (1939). Differential Association. Journal of Criminal Law and Criminology, Vol. 29, No. 5.

Sutherland, E. H. (1939). Principles of Criminology. Lippincott.

Teodoro, M. et al. (2020). Psicologia da Família: teoria, avaliação e intervenção, Paola Araújo de Oliveira. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição

Tizard, B., & Hughes, M. (1984). Young Children Learning. Harvard University Press.

Thornberry, T. P. (2009). Explaining multiple patterns of offending across the life course and across generations. The Annals of the American Academy of Political and Social Science.

Van de Weijer, S., Augustyn, M. B., & Besemer, S. (2017). Intergenerational transmission of crime: An international, empirical assessment. [Em linha]. Disponível em < <https://doi.org/10.4324/9781315747996>> [Consultado em 26.08.2023].

Anexos

Anexo A. GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Pode falar-me um pouco sobre a sua infância e os principais elementos do seu ambiente familiar durante essa fase?
2. Como descreveria a influência dos seus pais ou cuidadores na sua formação e valores?
3. Que eventos ou experiências específicas na sua infância ou adolescência podem ter afetado o seu desenvolvimento moral e comportamental?
4. Numa escala de 1 a 5, quão significativa foi a influência dos seus pais ou cuidadores na sua vida? (1 sendo pouco significativa, 5 sendo muito significativa)
5. Concorda ou discorda que a forma como foi educado(a) influenciou os seus comportamentos ao longo da vida?
6. Em que medida a sua educação em casa afetou a sua atitude em relação à autoridade e à lei?
7. Pode partilhar informações sobre os comportamentos criminosos ou desviantes presentes na sua família ao longo das gerações?
8. Como acredita que o ambiente familiar e as experiências de socialização podem ter contribuído para a possível transgeracionalidade de comportamentos criminosos?
9. Em que medida acredita que as experiências ao longo das diferentes fases do seu desenvolvimento (infância, adolescência, idade adulta) tiveram impacto na sua atitude em relação à lei e à autoridade?
10. Você acredita que a transgeracionalidade dos comportamentos criminosos está relacionada com estágios específicos do desenvolvimento?
11. Com base na sua experiência e reflexões, o que você acha que podemos aprender sobre o impacto da socialização e a transgeracionalidade dos comportamentos criminosos?

Anexo B. **DECLARAÇÃO DO CONSENTIMENTO INFORMADO**

Eu, _____
(Assinatura do Participante), atesto que recebi uma explicação clara e concisa de todos os detalhes relacionados a este estudo, com ênfase no propósito da pesquisa.

Fui devidamente informado(a) de que tenho o direito de recusar minha participação a qualquer momento ou retirar-me durante a condução das entrevistas. Todas as perguntas que surgiram foram prontamente esclarecidas com precisão e sem ambiguidades.

Confirmo que recebi garantias de que todos os dados coletados serão tratados com confidencialidade e sigilo, sendo usados exclusivamente para os propósitos deste estudo. Após a conclusão da pesquisa, os dados serão armazenados de maneira segura e inacessível.

Portanto, afirmo que minha participação neste estudo é totalmente voluntária e espontânea.

Data: ____/____/____

O entrevistado

O entrevistador

(Inês Brandão)

Anexo C. SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA GRAVAÇÃO ÁUDIO

Dentro do contexto desta pesquisa em andamento, solicita-se a permissão para gravar a entrevista em áudio do participante, conforme abaixo:
_____ (Assinatura do Participante).

A gravação tem como único objetivo permitir que a entrevista ocorra de maneira mais natural, com o mínimo de interrupções. É crucial que a entrevista seja contínua para garantir a coleta de informações o mais precisa possível.

Por fim, gostaríamos de informar que, após a análise das respostas, a gravação será devidamente destruída.

Data: ____/____/____

O entrevistado

O entrevistador

(Inês Brandão)